



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 081/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 4.627/2016 (27ªZE), 3.790/2016 (35ª e 45ªZE), 3.293/2016 (56ª ZE), 4.966/2016 e 4.968/2016 (66ªZE), 4.944/2016 (42ªZE), 4.991/2016 (41ªZE), 5.052/2016 (9ªZE), 5.029/2016 (23ª ZE), 5.061/2016 (54ªZE), 5.113/2016 (39ªZE), 5.079/2016 (48ª e 50ª ZEs) e 4.499/2016 (30ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tânia de Lima Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), nos dias 07, 08 e 11 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Renato Vasconcelos Magalhães para o exercício, em substituição, da jurisdição da 35ª ZE (Apodi/RN), no período de 28 de março a 17 de abril de 2016, e da 45ª ZE (Apodi/RN), no período de 28 de março a 26 de abril de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), no período de 18 de abril a 31 de dezembro de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês /RN), nos dias 07, 08, 14, 15, 21 e 22 de março de 2016 e no período de 19 a 24 de abril de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que nesse período estará percebendo pelo exercício da jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 5º Designar a Juíza Flávia Sousa Dantas Pinto para, em substituição, exercer a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês /RN), no período de 25 a 29 de abril de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que nesse período estará percebendo pelo exercício da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Breno Valério Fausto de Medeiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN), no período de 10 de março a 08 de abril de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral

correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Afonso Moraes Pordeus para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), nos dias 01 e 08 de abril de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 8º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Cláudia Secundo da Luz e Lemos para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), no dia 11 de abril de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN).

Art. 9º Designar a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 25 a 29 de abril de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 10 Designar o Juiz Cleanto Alves Pantaleão Filho para, em substituição, exercer a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 30 de abril a 24 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN).

Art. 11 Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marivaldo Dantas de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN), no dia 22 de abril de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN).

Art. 12 Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Roberto Francisco Guedes Lima para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), a partir de 18 de abril de 2016 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 13 Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN), no período de 11 de abril a 10 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN).

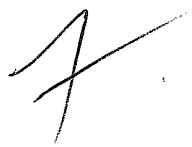
Art. 14 Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tatiana Lobo Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), no dia 06 de abril de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 15 Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Leila Nunes de Sá Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), no dia 06 de abril de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 16 Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Kennedy de Oliveira Braga para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), nos dias 08, 20 e 22 de abril de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 17 Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 050/2016-GP, de 09/03/2016, no que tange à designação do Juiz Ivanaldo Bezerra Ferreira dos Santos para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN).

Art. 18 Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 066/2016-GP, de 07/04/2016, no que tange à designação da Juíza Tânia de Lima Villaça e do Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para, em substituição, exercerem a jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN) no dia 09 de março e nos dias 10 e 11 de março de 2016, respectivamente.



Natal, 22 de abril de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

